



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
28/08/2025

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores comissionados do Poder Legislativo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. - Fica autorizada a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo.

Art.2º. – O valor do auxílio alimentação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo corrigido anualmente pelo índice do IPCA (índice nacional de preços ao consumidor).

Art.3º. – O benefício de que trata esta Resolução não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável, nem integrando o salário de contribuição previdenciária e nem poderá ser considerado para efeitos de RGA e/ou de aumento salarial.

Art.4º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.5º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2025.

Art.6º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 28 de agosto de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

1

Aprovado
Única

☐

Rejeitado
Única

☐

Retirado
Única

☐

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

JUSTIFICATIVA

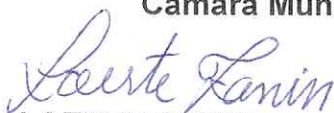
A presente propositura tem por finalidade autorizar a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento comissionado do Poder Legislativo, a fim de observar o princípio da isonomia com relação aos servidores efetivos do próprio Poder Legislativo contemplados com igual direito.

É de se observar que se trata de benefício até de alcance social, considerando sua natureza e objeto (alimentação), e por outro lado, favorece que o servidor tenha liberdade na aquisição e escolha dos alimentos, conforme suas necessidades.

Por último, a despesa é modesta e pode ser suportada pelo Poder Legislativo de acordo com o impacto orçamentários em anexo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 28 de agosto de 2025.



LAERTE ZANIN
Presidente



ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário



EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Absenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500

Centro – Canas - Estado de São Paulo

Tel/fax: 0**12 31511354

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ref.: Vale Alimentação – Servidores Comissionados

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2025.....R\$ 8.000,00

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,46%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....0,46%

Valor da despesa no 2º exercício - 2026.... R\$ 20.800,00

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....1,19%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....1,19%

Valor da despesa no 3º exercício - 2027... R\$ 20.800,00

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....1,19%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....1,19%

Canas, 28 de agosto de 2025.

Laerte Zanin
Presidente da Câmara

Raimunda Cortez Borges
Assessora Contábil
1SP110110-O1

31



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 591

Ementa Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores comissionados do Poder Legislativo.

Autor Mesa Administrativa

Matéria Projeto de Resolução 7/2025

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **29/08/2025 10:11:09**

41